



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Fls.....

..

PROCESSO :4.050-9/2011
UNIDADE :INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ
INTERESSADOS :FÁTIMA MARIA DE FIGUEIREDO
SÍLVIO APARECIDO FIDELIS
ASSUNTO :QUITAÇÃO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATOR :CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PARECER Nº 327/2012

01. Trata o processo em destaque de **Contas Anuais de Gestão**, referente ao exercício de 2010, do **Instituto Municipal de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá**, sob a gestão dos Sr. Sílvio Aparecido Fidelis.

02. Após a regular tramitação processual, por meio do Acórdão nº 4.0509/2011 (fls. 534/536), foi aplicado GLOSA de 298,21 UPFs/MT à Sra. Fátima Maria de Figueiredo e GLOSA de 889,62 ao Sr. Sílvio Aparecido Fidelis, as quais segundo informação do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fl. 560/561, foram quitadas.

06. Isto posto, o **Ministério Público de Contas**, no exercício de suas atribuições institucionais, **manifesta-se** pela **quitação** das GLOSAS, comprovadamente recolhidas.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 08 de fevereiro de 2012

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas